

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.016/2018- PP



Aos 05 (cinco) dias do mês de Julho do ano de 2018, às 14:00hs (quatorze horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, no salão da mesma, localizada na Rua José Agapito Pereira, Nº 223, Apto 103/104 - Centro, Ubajara/CE, composta pela Pregoeira, Sra. Anna Eugênia Freire Lima, e comissão de apoio, Rafaele Figueira dos Santos e Esmeralda Nepomuceno Gomes, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.016/2018- PP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTARTACÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO POR DEMANDA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 024 OU 024.1 (COM DESONERAÇÃO)** A Comissão deu início ao certame recebendo os documentos referentes ao credenciamento dos interessados, onde na oportunidade se fizeram-se presentes as empresas: **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº17.608.342/0001-91, neste ato representada pelo seu Representante o Sr. WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS e **A.F. V. CONSTRUÇÕES- ME**, CNPJ Nº 21.624.659/0001-25, neste ato representada pelo seu Representante o Sr ARNALDO NOBRE DA SILVA E **COMERCIAL SOUSA BARBOSA LTDA-ME** CNPJ Nº 23.095.006/0001-95 nesta ato representado pelo Sr RAIMUNDO ERIDON SOUSA. Que comprovaram sua total aptidão representativa para o certame. Neste seguimento a comissão analisou junto ao Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, bem como no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, percebendo pela inexistência de sanção que impedisse a participação das empresas acima mencionadas. Assim, a Pregoeira declarou Credenciadas e prosseguiu com a abertura do envelope de preços, onde as documentações foram rubricadas pelos presentes, e após minuciosa análise entendeu-se pela aceitabilidade e classificação das propostas nos seguintes valores:

OBJETO	EMPRESA	VR TOTAL DA PROPOSTA INICIAL POR PERCENTUAL DE DESCONTO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTARTACÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO POR DEMANDA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 024 OU 024.1 (COM DESONERAÇÃO)	W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI <i>Wiltman Lopes</i>	3 %
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTARTACÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO POR DEMANDA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 024 OU 024.1 (COM DESONERAÇÃO)	A.F. V. CONSTRUÇÕES- ME <i>A</i>	4%

Ceh
A

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTARTAAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO POR DEMANDA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIPABA- CPSI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 024 OU 024.1 (COM DESONERAÇÃO)

COMERCIAL SOUSA BARBOSA LTDA- ME

1,3%



A pregoeira passou para fase de lances verbais, onde na ocasião se ausentou do certame sem justificar-se a empresa **COMERCIAL SOUSA BARBOSA LTDA- ME** a pregoeira declarou desclassificada por desistência da licitação, ficou arrematantes dos itens as seguintes empresas **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** e **A.F. V. CONSTRUÇÕES- ME**, conforme preços contidos em mapa de lance. Passando assim para a fase de abertura de envelopes de habilitação onde as mesmas encontram-se habilitadas. Deste modo, a Pregoeira indaga sobre algum manifesto contrário aos atos praticados ou mesmo motivação recursal para que seja aberto o prazo previsto no Artº 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002. Entretanto, os licitantes presente mostraram-se favoráveis aos atos praticados na sessão, abdicando do manifesto recursal. A Pregoeira procede assim com a ADJUDICAÇÃO, em favor da empresa **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, COM MAIOR VALOR DE PERCENTUAL DE DESCONTO, FICANDO ACERTADO 7,5 % DE DESCONTO NA TABELA CONTIDA NO EDITAL . A pregoeira informou o prazo de 48 horas para entrega da readequada , Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Anna Eugênia Freire Lima	<i>Anna Eugênia Freire Lima</i>
Membro	Rafaelle Figueira dos Santos	<i>Rafaelle F. dos Santos</i>
Membro	Esmeralda Nepomuceno Gomes	

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 17.608.342/0001-91 WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS CPF: 671.585523-49	<i>Wiltman Lopes</i>
A.F. V. CONSTRUÇÕES- ME CNPJ Nº 21.624.659/0001-25 ARNALDO NOBRE DA SILVA CPF: 704.604.474-00	<i>Arnaldo Nobre da Silva</i>

COMERCIAL SOUSA BARBOSA LTDA- ME

CNPJ Nº 23.095.006/0001-95

RAIMUNDO ERIDON SOUSA

CPF: 511.208.953-91

